

PORTARIA Nº 81/2025

DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor da servidora pública municipal **MARTA MARIA XAVIER LAZARO**.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor de **MARTA MARIA XAVIER LAZARO**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] matrícula nº 1366, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III, sendo os proventos proporcionais fixados conforme seguem:

Composição da última remuneração: Setembro/2025	Valores
Salário Base	R\$ 1.568,99
Adicional tempo de serviço (30%)	R\$ 470,70
Gratificação de incentivo funcional (20%)	R\$ 313,80
Total da última remuneração	R\$ 2.353,49
Valor atribuído à média aritmética simples de 80% das maiores contribuições	R\$ 1.795,78
Proporção Tempo de Contribuição	74%/100%
Base de cálculo - utilização da média	R\$ 1.795,78
Aplicação da proporcionalidade sobre a base de cálculo	R\$ 1.322,97
Complemento Constitucional	R\$ 195,03
Proventos de Aposentadoria	R\$ 1.518,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se na alínea “b”, inciso III, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c artigo 10, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 41 da Lei Municipal n.º 2.785/2002.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio, conforme a Lei Complementar Municipal nº 2.785/2002.

Art. 4º - O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

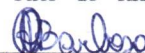
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio



ALICE CÂNDIDO CARVALHO BARBOSA
Diretora Presidente FPS Pires do Rio/GO

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Pires do Rio/GO em 02/10/2025.



Alice Cândido Carvalho Barbosa
Diretora Presidente do Fundo de
Previdência Social de Pires do Rio - GO